



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

4ª Sessão Ordinária - 26/02/2024

INDICAÇÃO Nº 341/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica manutenção na academia de ar livre da praça de laser, localizada na Rua Emily Cristienne Giovanini, Parque Santo André.

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo o quanto segue:

Considerando as inúmeras reclamações recebidas dos munícipes que frequentam a academia ao ar livre do bairro Parque Santo André, acerca das péssimas condições de conservação em que se encontram os equipamentos, com parafusos a menos, quebrados, entre outros problemas causados em razão da falta de manutenção periódica.

Considerando que, em visita ao local, foi constatada a necessidade de imediata realização de manutenção nos aparelhos da academia.

Considerando, por outro lado, que a prática de exercícios aliada a uma boa alimentação resulta em qualidade de vida, principalmente para os idosos. Assim, as academias instaladas em nosso município colaboram, e muito, para melhoria da qualidade de vida dos munícipes.

INDICO ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de manutenção nos aparelhos da Academia ao Ar Livre, localizada na esquina das Ruas Agudos com Emily Cristienne Giovanini, Parque Santo André.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2024.

Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa
Vereador - PSB

